

REGULAMENTO FEST 2018

Festival Novos Realizadores | Novo Cinema

1. INTRODUÇÃO

1.1 O FEST – Festival Novos Realizadores | Novo Cinema, doravante FEST, é organizado pela FEST – Associação Cultural, doravante (FEST - AC).

1.2 A 15ª edição do FEST terá lugar em Espinho, Portugal, entre os dias 24 de Junho e 1 de Julho de 2019 com os seguintes objectivos:

1.2.1 Promover o desenvolvimento, de forma sustentada, do Cinema, potenciando e promovendo novos valores nesta área;

1.2.2 Disseminar obras inovadoras e novas estéticas cinematográficas oriundas de todo o mundo, providenciando uma janela privilegiada sobre o mundo do cinema emergente;

1.2.3 Criar novos públicos para o Cinema;

1.2.4 Promover o intercâmbio de experiências entre os participantes no festival;

1.2.5 Potenciar e elevar a formação dos participantes;

1.2.6 Consolidar o festival como meio de promoção turística da cidade de Espinho;

1.2.7 Oferecer uma iniciativa cultural de qualidade acessível a todos.

2. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO E COMPETIÇÃO DOS FILMES A CONCURSO

2.1 O FEST tem dois conjuntos distintos de competições, competições para Longas-Metragens (produções acima de 55 minutos) e competições para Curtas-Metragens (produções até 54 minutos). Estas competições estão representadas nas secções Lince de Ouro e Lince de Prata, Nexxt, Grande Premio Nacional e FESTinha.

2.1.1 São admitidos a competição os filmes, curtas-metragens, realizados por cineastas até aos 35 anos de idade (inclusive) no último dia de produção, nas áreas de Ficção, Documentário, Animação e Cinema Experimental (não-Narrativo);

2.1.2 São admitidos a competição os filmes, longas-metragens, que sejam primeiras ou segundas obras (independentemente da idade do realizador);

2.1.3 São admitidas obras a competição que tenham sido concluídas depois de 1 de Janeiro de 2018 e que não tenham sido exibidas em edições anteriores do FEST;

2.1.4 As submissões de filmes não discriminam temas, géneros, etnias, religiões e/ou não terão qualquer limitação para além daquelas indicadas nos pontos anteriores. Assim, todas as submissões serão avaliadas com o mesmo rigor e dedicação;

2.1.5 Submissões que não cumpram estes requisitos serão automaticamente consideradas inválidas e o FEST reserva o direito de não comunicar a desqualificação ao candidato;

2.2 Os filmes candidatos às diferentes competições devem ser submetidos através de apenas uma das seguintes opções;

2.2.1 Através do nosso formulário da plataforma **Eventival** em www.fest.pt. O formulário deve ser preenchido na íntegra. No campo para o devido efeito, deve ser indicado um link de um serviço seguro de streaming online que não exija o download imediato (Vimeo, YouTube, Dropbox, Google Drive, etc). Não sendo obrigatório, é aconselhado que o serviço de streaming tenha também a opção de download;

2.2.2 Através da nossa página na plataforma **FilmFreeway** (<https://filmfreeway.com/festival/FestNewDirectorsNewFilmsFestival>), onde toda a informação sobre a obra candidata deverá estar acessível. Se não optar por usar o serviço de streaming do FilmFreeWay, aconselhamos que deixe a opção de download activada, apesar de não ser obrigatório;

2.2.3 Através da nossa página na plataforma **Click For Festivals** (<https://www.clickforfestivals.com/fest-new-directors-new-films-festival>), onde toda a informação sobre a obra candidata deverá estar acessível.

2.2.4 Através da nossa página na plataforma **FilmFestivalLife** (<http://www.filmfestivallife.com/fest-new-directorsnew-films-festival>), onde toda a informação sobre a obra candidata deverá estar acessível.

2.2.5 Através da nossa página na plataforma **Fest Home** (<https://festhome.com/f/1524>), onde toda a informação sobre a obra candidata deverá estar acessível.

2.3 Todos os links/screeners de visionamento submetidos têm obrigatoriamente que estar disponíveis para consulta até 31 de Maio de 2019. É também obrigatório que todos os links de visionamento tenham legendas em inglês disponíveis, incluindo as obras nacionais ou maioritariamente faladas em português.

2.4 Se o candidato/a encontrar algum problema com o processo de submissão ou se tiver dificuldades em disponibilizar o screener online, deve entrar em contacto de imediato com a organização do festival através do endereço films@fest.pt, entre os dias 10 de Setembro de 2018 e 25 de Fevereiro de 2019. O FEST reserve o direito de não responder a pedidos enviados fora do período assinalado. O assunto do email DEVE conter o título internacional do filme e o nome do realizador.

2.5 É permitido ao candidato inscrever mais do que um filme, desde que sejam inscrições separadas. O candidato não pode no entanto submeter a mesma obra em diferentes géneros, como descrito no ponto 2.8;

2.6 As competições do FEST – Novos Realizadores | Novo Cinema estão distribuídas em diferentes secções, cada uma com o seu próprio jurado. Cada secção, jurado e prémio está estruturado da seguinte forma:

2.6.1 Todas as longas-Metragens selecionadas para a competição do Lince de Ouro estarão a disputar os prémios **Lince de Ouro Para Melhor Longa-Metragem de Ficção**; ou **Lince de Ouro Para Melhor Longa-Metragem de Documentário**. Estas obras estarão ainda a disputar o **Prémio do Público para Melhor Longa-Metragem**;

2.6.2 Todas as Curtas-Metragens selecionadas para a competição Lince de Prata estarão a disputar os prémios **Lince de Prata para Melhor Curta-Metragem de Ficção**; ou **Lince de Prata para Melhor Curta-Metragem de Documentário**; ou **Lince de Prata para Melhor Curta-Metragem de Animação**; ou **Lince de Prata para Melhor Curta-Metragem Experimental**. Estas obras estarão ainda a disputar o **Prémio do Público para Melhor Curta-Metragem**;

2.6.3 Todas as Curtas-Metragens selecionadas para a competição NEXXT, limitada a obras produzidas num contexto académico, estarão a disputar o prémio **NEXXT**.

2.6.4 Todas as Curtas-Metragens selecionadas para a competição Grande Prémio Nacional (GPN), limita só a obras maioritariamente portuguesas, estarão a disputar o **Grande Prémio Nacional**;

2.6.5 Todas as Longas e Curtas-Metragens selecionadas para a secção FESTinha, dedicada a conteúdo direcionado a crianças e adolescentes, estarão a disputar um dos três prémios disponíveis: **FESTinha Sub6**; **FESTinha Sub12**; e **FESTinha Sub16**;

2.6.6 O FEST irá criar 6 grupos de júris separados (entre 2 e 5 elementos cada), que terão total liberdade, sem qualquer interferência ou sugestão da organização, na escolha da atribuição dos prémios. Estes 6 grupos de júris serão divididos da seguinte forma: a) **Júri de Longas-Metragens de Ficção**; b) **Júri de Longas e Curtas-Metragens de Documentário**; c) **Júri de Curtas-Metragens de Animação e Cinema Experimental**; d) **Júri De Curtas-Metragens de Ficção**; e) **Júri NEXXT**; f) **Júri Grande Prémio Nacional**;

2.6.7 Os vencedores da competição FESTinha serão definidos por um formato diferente, onde um grupo de crianças e jovens locais, pré-definido, e através de um formato de workshop, decidirá os 3 vencedores, sem que a organização do evento comprometa a independência do jurado;

2.6.8 Os dois prémios de audiência (um para longas-metragens e outro para curtas-metragens) serão atribuídos pela audiência, através de um boletim de voto distribuído no início da sessão, que será recolhido no final, e calculado com um rácio do tamanho da audiência;

2.6.9 Apenas os filmes exibidos no âmbito das secções competitivas Lince de Ouro e Lince de Prata são elegíveis para os Prémio do Público;

2.6.10 O júri decide sem apelo, segundo o seu próprio regulamento, baseado em princípios gerais determinados pela organização, reservando o direito de não atribuir os prémios à sua disposição;

2.6.11 O Júri não pode escolher mais do que um filme por categoria;

2.6.12 O Júri pode atribuir um máximo de 2 Menções Honrosas por cada categoria, embora tenha a liberdade de não atribuir qualquer Menção Honrosa;

2.6.13 Aos visitantes da comunicação social no festival, poderá caber a atribuição de um **Prémio da Crítica**, sem qualquer interferência da organização;

2.6.14 Os prémios são constituídos por um troféu especial, que será enviado por correio dentro de um período máximo de 6 meses após o final da edição;

2.6.15 O FEST assegura que a entrega dos prémios, caso ninguém da equipa técnica/artística esteja presente na Cerimónia de Encerramento para o receber - que terá lugar no dia 30 de Junho de 2019 em Espinho – serão enviados por correio até ao final de 2019;

2.6.16 Prémios adicionais não são garantidos e, se confirmados, serão anunciados e publicados no nosso site www.fest.pt assim como, se necessários, os critérios definidos para esse propósito.

2.7 Todas as submissões estão sujeitas à cobrança de uma taxa de inscrição, no valor de 6 Euros por cada Curta-Metragem e 10 Euros por cada Longa-Metragem. O pagamento será efectuado directamente nas plataformas acima mencionadas utilizando o serviço Paypal;

2.7.1 Este valor será reduzido durante o período de 10 de Setembro a 10 de Outubro de 2018, onde estará disponível uma promoção intitulada de “Early Bird”, passando a ser cobrada uma taxa de 4 Euros por Curta-Metragem e 8 Euros por Longa-Metragem. Todas as submissões efectuadas depois do encerramento deste período têm de completar o pagamento da Taxa descrita no ponto 2.7;

2.7.2 Estão isentas de qualquer taxa de inscrição/submissão todas as obras maioritariamente portuguesas, com o objectivo de estimular a participação nacional. Esta isenção não se aplica a outros países ou localidades de língua-Portuguesa;

2.7.3 Estão isentas de qualquer taxa de inscrição/submissão todas as obras oriundas de países onde a União Europeia ou o Estado da República de Portugal tenha aplicado qualquer sanção suficientemente significativa e que tenha criado obstáculos a transferências e pagamentos bancários a nível internacional. Todas estas situações serão no entanto analisadas caso a caso, sendo por isso vital que os candidatos confrontados com estas situações entrem em contacto com a organização do evento através do endereço films@fest.pt antes de completar o formulário de submissão;

2.7.4 Caso algum candidato/a tenha algum problema técnico com o pagamento da taxa de submissão, este/a deverá contactar de imediato a organização para films@fest.pt de forma a debater uma alternativa de pagamento. Estas situações serão resolvidas caso a caso e o FEST reserva o direito a não apresentar alternativas ao sistema Paypal;

2.7.5 Caso algum candidato tenha como objectivo o requerimento de uma isenção de taxas (fee waiver) terá de entrar em contacto com a organização através do endereço films@fest.pt

argumentando em grande detalhe as razões pelas quais está a pedir um fee waiver. O FEST reserva o direito a negar qualquer Fee Waiver.

2.8 Todos os candidatos terão de indicar um só género entre as opções disponíveis: Ficção, Documentário, Animação ou Experimental;

2.8.1 No caso de obras híbridas, onde diferentes estilos e formatos se fundem, o candidato terá de escolher um só género;

2.8.2 O FEST reserva o direito de optar por outro género que não o escolhido pelo candidato;

2.9 As submissões de filmes fecham no dia 25 de Fevereiro de 2019 às 23h59 GMT. Todas as candidaturas submetidas após esta data poderão ser desqualificadas.

2.10 Um filme, uma vez inscrito no festival, não poderá ser retirado da competição pelo responsável por essa mesma inscrição.

2.11 Os filmes e materiais enviados para FEST — Festival Novos Realizadores | Novo Cinema não serão devolvidos e farão parte do arquivo do evento, a menos que exista um acordo prévio entre o candidato e o FEST que declare o oposto.

2.12 O FEST não é responsável por erros ortográficos ou informação errada que seja incluída na candidatura. Os títulos e nomes dos realizadores usados em todos os materiais de promoção serão os mesmos que nos são indicados no ficheiro da candidatura. De igual forma, mudanças de títulos feitas pelos realizadores após a submissão, podem ser impossíveis de alterar, sendo que os candidatos reconhecem esta situação aquando da submissão.

2.13 O preenchimento e envio desta submissão e ficha de inscrição autoriza legalmente a FEST — AC a exhibir o filme no festival em apresentações públicas; Todos os candidatos selecionados serão no entanto contactados de forma a assinarem e enviarem um licença de exibição individual ou colectiva para fins legais.

3. PROCESSO DE SELECÇÃO

3.1 A selecção do FEST é feita por um grupo de programadores que não podem ser contactados directamente pelos participantes, sendo que qualquer tipo de contacto directo com os programadores pode ser visto como uma vantagem injusta, o que pode ser uma razão suficientemente forte para a desqualificação de uma submissão;

3.1.1 Todas as informações e questões ou envio de material adicional, assim como novidades relacionadas com a carreira do filme devem ser enviadas para o films@fest.pt (colocando o título internacional do filme e o nome do realizador no assunto);

3.1.2 O FEST reserva-se no direito de não partilhar informação sobre a possibilidade de selecção durante o período de análise.

3.2 O FEST informará os candidatos que foram selecionados para as secções competitivas por email ou telefone até ao dia 31 de Maio de 2019;

3.2.1 A organização do FEST reserva o direito de não contactar os candidatos não-seleccionados, ainda que a organização se comprometa a fazer os possíveis para contactar todos os candidatos. A selecção oficial será publicada no site do festival www.fest.pt;

3.2.2 O FEST reserva o direito de não usar as opções de contacto e notificações de selecção das plataformas parcerias para a submissão de filmes (Film Freeway, Film Festival Life, Fest Home and Click for Festivals).

3.3 A FEST – AC não é obrigada a comunicar a razão/razões para a não – selecção de um filme.

3.4 A FEST – AC não é obrigada a cobrir taxas de exibição, sendo que os candidatos reconhecem esta situação aquando da submissão.

4. FORMATOS DE EXIBIÇÃO, TRÁFEGO DE CÓPIAS E PORMENORES DE EXIBIÇÃO

4.1 As despesas de envio e de exibição de filmes são da responsabilidade do candidato; a menos que haja um acordo escrito prévio entre este e o FEST constando o oposto.

4.2 Todas as candidaturas e envio de cópias a pagar no destinatário serão devolvidas e consideradas inválidas.

4.3 Todas as cópias para exibição devem ser enviadas até 1 de Junho de 2019, a não ser que ambas as partes cheguem a um acordo, por escrito, que contemple outra data.

4.4 O festival aceita os seguintes formatos para exibição: DCP, Blu-Ray, digital file .MP4 or .MOV, 1080p or 720p;

4.4.1 Todas as cópias de exibição não deverão ter legendas embutidas e devem ser acompanhadas por um ficheiro .srt com a indicação correcta do timecode e legendagem em inglês.

4.5 O FEST reserva o direito de definir as datas de exibição dos filmes seleccionados e não garante que a data possa ser alterada em função da disponibilidade dos candidatos. De igual modo, o FEST reserva o direito de alterar a data/hora de uma sessão por motivos extraordinários, à última hora;

4.5.1 Caso o filme vença um prémio, este será novamente exibido no dia 1 de Julho, sem custos adicionais.

4.6 Todos os realizadores dos filmes seleccionados terão direito a duas acreditações de convidado, que garante acesso total a todas as sessões de cinema, Masterclasses e workshops, com a excepção do Pitching Forum;

4.6.1 Todos os cineastas seleccionados tem direito a enviar gratuitamente uma candidatura à edição de 2020 do FEST - Pitching Forum.

4.7 Todos os realizadores com filmes selecionados terão direito até 10 bilhetes para a exibição oficial, que terão de ser requisitados até ao dia 9 de Junho de 2019.

4.8 A FEST – AC não pode garantir qualquer apoio ou reembolso de viagens, alojamento e/ou alimentação a um membro da equipa técnica ou artística de um filme selecionado. Os candidatos reconhecem esta situação aquando da submissão.

5.DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Todas as eventuais dúvidas e omissões deste regulamento serão resolvidas pela organização segundo regras de equidade e bom senso;

5.2 A inscrição no FEST – Festival Novos Realizadores | Novo Cinema traduz aceitação plena e sem reservas dos termos deste regulamento.